

## NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº. 01/2016 – PROEN-PROPI-PROEX/IFC

De forma complementar às orientações contidas Resolução nº. 011/CONSUPER/2015 e atendendo à legislação vigente, as Pró-reitorias de Ensino, de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e de Extensão emitem a presente NOTA TÉCNICA com o intuito de corrigir omissão da referida Resolução.

### DAS ATIVIDADES DE ENSINO

O parágrafo 4º do Art. 10 da Resolução nº. 011/CONSUPER/2015, estabelece que “nos termos da lei 11.738 é assegurado ao servidor docente, para o bom desempenho do inciso I deste artigo (Aulas), o percentual mínimo de 1/3 deste período para a execução de atividades de manutenção/organização do ensino, podendo atingir o máximo de 1/1. Estas atividades, a critério do servidor docente, poderão ser realizadas fora do Câmpus de trabalho, desde que devidamente registrado e anotado no Plano de Trabalho do Docente, podendo, ainda, a critério do Câmpus e do servidor docente, a partir da carga de aulas atribuída ao docente, ser concentrada em um dia ou mais, observada sempre a necessidade do serviço;”.

A norma, no entanto, é omissa quanto ao local de realização das atividades de manutenção/organização do ensino aos professores que ocupam cargos comissionados (FCC, FG e CD). Neste sentido, de acordo com o parágrafo primeiro do Artigo 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, expressa que “o ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, [...] podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração”.

Diante do exposto, é entendimento desta gestão que para atender a estas anotações legais com rapidez e segurança institucional, é necessário que os docentes ocupantes de cargos de confiança estejam no campus em seu horário de trabalho. Portanto, a presente Nota Técnica orienta todos os docentes investidos em cargos comissionados (FCC, FG e CD) que cumpram inclusive a carga horária relativa às atividades de manutenção/organização do ensino no Campus.

Blumenau, 09 de março de 2016

  
Josefa Surek de Souza de Oliveira  
Pró Reitora de Ensino  
Portaria nº 282, de 26/01/2016  
D.O.U. De 27/01/2016

  
Fernando José Garbui  
Pró Reitor de Extensão  
Portaria nº 296, de 26/01/2016  
D.O.U. De 27/01/2016

  
Alberto Schenkel  
Pró Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação  
Portaria nº 283, de 26/01/2016  
D.O.U. De 27/01/2016